

PORTARIA COREN-RN Nº 348/2023

Designa os participantes do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 178/2023/Cofen, que informa quanto a realização do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o conselheiro **José Rocha Neto, Coren-RN nº 322.431-TE** e os empregados públicos **Iran Vital da Silva** e **Clécio de Souza Góis**, para participarem do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, na capital de São Paulo/SP.


Art. 2º- Designar o conselheiro e os empregados citados acima, para realizarem visita técnica ao Departamento de Tecnologia da Informação do Coren-SP, nos dias 30/11 e 01/12/2023, a fim de viabilizar a implantação dos sistemas SICSP 2.0 e SICSP 1 no Coren-RN.

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, o conselheiro e os empregados designados, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas durante o período de afastamento, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 23 de novembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário